

DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000010388-7,

Nº 774 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Amaral Netto	Administrativa	C12	C13	19.9.2019
Ana Cecília Machado Catapan	Judiciária	C12	C13	27.8.2019
Ana Paula Carvalho Mendonça	Apoio Especializado/ Relações Públicas	C12	C13	1º.8.2019
André Luís Vidigal Soares de Andrade	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C12	C13	1º.8.2019
Ariadne Antonia Tito da Costa Nolêto	Judiciária	C11	C12	24.9.2019
Edmilson Rufino de Lima Juniors	Judiciária	C12	C13	6.9.2019
Heraldo José Evangelista Botelho	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B8	B9	16.9.2019
Iara Nunes Silveira	Administrativa	C12	C13	13.9.2019
Lívia Cabral Fernandes	Judiciária	C12	C13	1º.8.2019
Paulo Afonso Prado	Judiciária	C12	C13	26.9.2019
Sandro de Oliveira Araújo	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C12	C13	1º.8.2019
Tiago Ramos da Silva	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C12	C13	1º.8.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cícero George Queiroz de Holanda Valença	Administrativa	C12	C13	5.8.2019
Denys de Oliveira Candido	Administrativa	A4	A5	15.9.2019
Érika Cristine Viana Cardoso	Administrativa	C12	C13	19.8.2019
George Henrique de Souza Coelho	Administrativa	A4	A5	8.9.2019
Francisco Renato Pilatti Raupp	Administrativa	A4	A5	8.9.2019
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	Administrativa	A4	A5	8.9.2019
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	B9	B10	21.9.2019
Julianna Sant'ana Sesconetto	Administrativa	C12	C13	2.8.2019
Paulo Roberto de Souza Lemos	Administrativa	A4	A5	5.9.2019
Ricardo Takeshi Ofuji	Administrativa	A4	A5	14.9.2019
Rodrigo Moreira da Silva	Administrativa	B9	B10	28.9.2019
Thiago Fini Kanashiro	Administrativa	C11	C12	4.8.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000010698-3,

Nº 777 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados: